



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

**Mar/2015**

PUBLICAÇÃO

**31/05/2015**

## Relatório

**Circular BACEN Nº 3.678/13**

**Conglomerado Safra**

## Índice

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Exposição a Risco .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos.....</b>	<b>6</b>
3.1. Risco de Crédito.....	6
3.2. Risco de Mercado e Liquidez.....	9
3.3. Risco Operacional.....	16
3.4. Risco de Reputação.....	20
3.5. Risco Socioambiental.....	20
3.6. Metodologia adotada para avaliar a suficiência de Capital Principal, Nível I e PR.....	21
<b>4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR ..</b>	<b>26</b>
<b>5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites .....</b>	<b>29</b>
5.1. Valor da parcela RWACPAD segmentado pelos fatores de ponderação de risco.....	29
<b>6. Exposições a Risco de Crédito.....</b>	<b>30</b>
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior .....	30
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações.....	31
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil.....	32
6.4. Exposições por Setor Econômico.....	33
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição .....	35
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões .....	36
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico .....	37
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor .....	38
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito .....	38
6.10. Risco de Crédito da Contraparte .....	41
6.11. Derivativos de Crédito.....	43
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização .....	43
<b>7. Risco de Mercado .....</b>	<b>44</b>
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado .....	44
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação .....	44
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos.....	46
<b>8. Participações Societárias.....</b>	<b>47</b>
8.1. Participações Societárias Não classificadas na Carteira de Negociação .....	47

## 1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

## 2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

Risco de Mercado e Liquidez: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07). Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Risco Operacional: inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.

Risco de Reputação: decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa do SAFRA por parte dos clientes, contrapartes, investidores, órgãos reguladores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca e em perdas financeiras.

### 3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

#### 3.1. Risco de Crédito

##### 3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

##### 3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.

### **3.1.3. Ciclo de Crédito**

#### **3.1.3.1. Concessão**

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

#### **3.1.3.2. Monitoramento**

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

#### **3.1.3.3. Recuperação**

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

#### **3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira**

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

#### **3.1.3.5. Validação**

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

### 3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

**Banco de Investimento:** perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e asset management;

**Banco Comercial:** perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

**Varejo:** perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada “**Financeira**”.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.



Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

### 3.2. Risco de Mercado e Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria se reúne trimestralmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Validação de Riscos e Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças.

### 3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

#### 3.2.1.1. Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.

#### 3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;

- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

### 3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

### 3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

## 3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:

### 3.2.2.1. Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

### 3.2.2.2. Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

### 3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

### 3.2.2.4. Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

### 3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Política de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

### 3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

### 3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.

### 3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Política de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

### 3.2.7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Econômico-Financeiro. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

#### 3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, Run Off , Planejamento, Stress e Hard Stress.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- Projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- Avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safr, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;

- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

### **3.2.7.2. Estratégias e Processos**

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Corporativos, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, cinco cenários de liquidez: Básico, Planejamento, Esgotamento, “Estresse” e “Hard Estresse”.

A projeção do fluxo de caixa se baseia no fluxo de pagamentos e recebimentos decorrentes, dentre outros, das operações, despesas gerais, tributárias e de receitas de serviços, combinado com projeções e estatísticas.

Para cada projeção de fluxo realizada, os valores de liquidez projetados para um dado intervalo de tempo são comparados com a liquidez efetivamente observada nesse prazo para fazer o teste de aderência do modelo. Assim, busca-se mensurar a aderência da projeção e tomar medidas visando à convergência dos valores projetados com a liquidez efetiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

### **3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos**

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

#### **3.2.7.4. Sistemas de Mensuração**

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

#### **3.2.7.5. Políticas de Hedge e de Mitigação**

Como forma de mitigação, a área de Fluxo de Caixa do SAFRA elaborou um Plano de Contingência que prevê uma seqüência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

#### **3.2.7.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação**

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

### **3.3. Risco Operacional**

#### **3.3.1. Estratégias e Processos**

O SAFRA considera a gestão de Risco Operacional e do Sistema de Controles Internos como um dos componentes estratégicos e fundamentais na administração de seus negócios.



O gerenciamento de risco operacional está fundamentado por Metodologia de Autoavaliação de Riscos e Controles (Risk and Control Self Assessment - RCSA) e Metodologia de Avaliação Independente. Na Metodologia de Autoavaliação de Riscos e Controles (Risk and Control Self Assessment - RCSA) a própria área revisa os seus procedimentos, avalia os riscos, revisa e cria novos controles e executa testes de efetividade dos controles. Na Avaliação Independente, a área de Controles Internos atua em duas frentes: i) aplicação de um plano de testes independente, walkthrough, para avaliar a aderência dos processos documentados em relação ao que é executado pela área; ii) avaliação e identificação dos riscos de um determinado processo, área ou produto, classificação dos riscos por critério de criticidade, aplicação de testes independentes, avaliação dos controles, da segregação de funções, do cumprimento de normas internas e de estratégia, do atendimento regulamentar e das recomendações, monitoramento dos planos de ação e dos apontamentos pendentes, além da guarda da documentação comprobatória da execução dos testes. Outro aspecto abordado na Avaliação Independente, refere-se a identificação de serviços terceirizados relevantes, e avaliação com a área, dos riscos e controles envolvidos no processo, existência de contrato, plano de contingência, sigilo de informações e definição de testes de efetividade de controle, quando aplicável.

A gestão de riscos do SAFRA está estruturada em três linhas de defesa, com o objetivo de aumentar a probabilidade de identificação dos riscos e controlá-los de forma eficiente e eficaz. As três linhas de defesa são:

- **Área de Negócios:** A primeira linha de defesa é a área de negócios, ratificando o alinhamento das estratégias de negócios do SAFRA com a de gestão dos riscos. É responsável pela gestão e resposta aos riscos, monitoramento e implementação de ações para mitigação dos riscos operacionais e pela autoavaliação, conforme metodologia definida pela área de Controles Internos;
- **Controles Internos e Compliance:** A área de Controles Internos e Compliance é a segunda linha de defesa, responsável pela definição das metodologias de Autoavaliação e Avaliação Independente, para apoiar as áreas de negócios com a identificação, mensuração, avaliação, mitigação (por meio de controles), monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- **Auditoria Interna:** A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa e realiza trabalhos independentes e periódicos de avaliação dos processos e procedimentos estabelecidos para o controle e gestão de riscos do SAFRA, solicitando correções quando necessário.

### **3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos**

As diretrizes e as decisões para os assuntos relacionados ao risco operacional, incluindo eventuais deficiências de controle são conduzidos pelo Comitê de Controles Internos (CCI), por delegação do Comitê Executivo do SAFRA. O CCI está dividido em duas instâncias:

- **CCI Pleno** - é o fórum norteador e decisório que conta com a presença de membros do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo;

- CCI Regular - tem como principal atribuição analisar, avaliar e decidir sobre as autoavaliações de riscos e controles, produzidas pelas áreas do SAFRA. Sua composição é multidisciplinar, com executivos de diversas áreas.

Os resultados dos Comitês, bem como a estrutura de gerenciamento de risco operacional no SAFRA, informações relacionadas às ocorrências, às deficiências de controles e às perdas relacionadas ao risco operacional são registrados em relatórios semestrais, denominados Relatório de Gerenciamento do Risco Operacional e de Acompanhamento das Atividades Relacionadas com o Ambiente de Controles Internos do Conglomerado Prudencial Safr e Relatório de Acompanhamento das Atividades Relacionadas com o Ambiente de Controles Internos da Safr Seguros Gerais S.A. e Safr Vida e Previdência S.A. Esses documentos são submetidos à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do SAFRA, bem como disponibilizados às entidades reguladoras e auditorias interna e externa.

Adicionalmente, são realizados os Comitês de Acompanhamento das Maiores Perdas Operacionais, envolvendo as áreas de negócio, com a finalidade de obter o detalhamento a respeito das causas das perdas e das respectivas ações mitigatórias implementadas.

### **3.3.3. Sistemas de Mensuração**

É utilizado sistema informatizado que possibilita documentar e controlar o tratamento qualitativo do risco operacional com base nos processos existentes, assim como o registro detalhado das perdas verificadas, decorrentes do risco operacional.

A área de Risco Operacional desenvolveu o modelo de estresse para a parcela de capital regulamentar de Risco Operacional (RWAopad). A metodologia prevê a utilização de insumos internos, tais como, o desvio padrão dos valores das últimas seis apurações semestrais da parcela RWAopad; o desvio padrão dos valores de perdas operacionais dos últimos seis meses; e a expectativa de crescimento da carteira de crédito. Adicionalmente, é utilizada a taxa CDI para trazer a valor presente os resultados históricos de perdas e das parcelas de capital regulamentar.

Além do teste de estresse mencionado anteriormente, a área de Risco Operacional desenvolveu metodologia de avaliação do comportamento da parcela RWAopad em cenários de crise. Para tanto, foram realizadas três avaliações, sendo a primeira relativa à resposta da parcela a um significativo aumento das perdas trabalhistas, mantendo-se o crescimento histórico para as demais perdas da base; a segunda, a avaliação do comportamento da parcela com alterações significativas da média das perdas trabalhistas e cíveis, mantendo o crescimento histórico para as demais perdas da base; e, a terceira, a avaliação da suficiência do capital regulamentar frente à dispersão histórica das perdas operacionais.

Diante dos cenários adversos considerados, entendemos ser remota a possibilidade de observarmos perdas operacionais maiores do que o capital regulamentar calculado.

### 3.3.3.1. Mitigação dos Riscos

A aplicação das Metodologias de Avaliação Independente, por parte da área de Controles Internos, e de Autoavaliação de Riscos e Controles – Risk and Control Self-Assessment (RCSA), por parte das áreas de Negócios, visam preservar a eficácia operacional, alinhada ao cumprimento das estratégias, a conformidade às normas e regulamentação vigente, a salvaguarda de ativos e de recursos, além da prevenção de perdas financeiras, trazendo maior confiabilidade e segurança nos processos.

Por meio do resultado da aplicação destas Metodologias são definidos, caso necessário, planos de ação ou recomendações para mitigar o risco ou aprimorar os controles já existentes.

### 3.3.3.2. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

As recomendações a respeito de eventuais deficiências identificadas são apresentadas às áreas e nas reuniões do Comitê de Controles Internos (CCI) e comunicados à Alta Administração, inclusive os planos de ação e as medidas efetivamente adotadas. Essas recomendações e análises ficam consignadas em atas, que registram também a manifestação dos responsáveis pela implantação de eventuais correções e melhorias e são elaboradas e distribuídas pela área de Controles Internos.

Adicionalmente, o SAFRA possui o processo de Continuidade de Negócios que tem como princípio básico garantir de forma segura e eficiente a continuidade de suas atividades, processos e serviços críticos em situação de contingência. As principais estruturas envolvidas são:

- **Gestão da Continuidade de Negócios:** Responsável pela elaboração das políticas alinhadas às regulamentações vigentes, pela elaboração dos processos que norteiam a priorização de projetos de continuidade de negócios e pela conscientização das equipes envolvidas na implantação dos planos de continuidade dos negócios. É também responsável pelo gerenciamento das ações estratégicas e operacionais junto a todas as áreas envolvidas, através das definições de políticas e regras, com as condições e meios para restabelecer o ambiente, serviços e funções vitais na ocorrência de uma eventual interrupção ou indisponibilidade;
- **Área de Continuidade de Negócios:** contempla instalação física adequada, com todos os recursos necessários e em plenas condições de acesso e uso para acomodar as equipes de trabalho e propiciar a retomada das atividades e processos conforme os planos de continuidade. As equipes de trabalho designadas para atuar na ACN são constituídas considerando suas habilidades, conhecimentos e experiência na execução das atividades do dia-a-dia, alinhados ao cumprimento dos objetivos e metas de negócios;

- Equipe de TI e Infraestrutura: Responsáveis por avaliar e classificar a gravidade de um incidente e sua abrangência quando da interrupção ou indisponibilidade dos serviços críticos, visando a tomada de decisão pelo Comitê de Declaração de Contingência. São responsáveis também por prover nível de serviço adequado e em tempo hábil, visando maior eficácia na aplicabilidade dos processos de continuidade de negócios;
- Comitê de declaração de contingência: Responsável por analisar a situação de interrupção ou indisponibilidade, considerando a gravidade do incidente informada pelas equipes de TI e Infraestrutura. Declarar a situação de contingência se for o caso, e acionar o Centro de Gerenciamento da Continuidade para reinício dos serviços;
- Centro de Gerenciamento da Continuidade: Responsável pelo gerenciamento das ações, após a declaração de contingência, através do reinício, recuperação e restauração dos serviços críticos, do momento da sua ocorrência até seu restabelecimento total e também, por prestar informações ao Comitê de Declaração da Contingência; e
- Equipes de Apoio: Apoiar as áreas na execução dos planos operacionais de continuidade de negócios, oferecer condições para o desenvolvimento das atividades, bem como reportar problemas ou dificuldades ao Centro de Gerenciamento da Continuidade.

### **3.4. Risco de Reputação**

O SAFRA é uma instituição reconhecida pelo seu conservadorismo, tanto na escolha de seus clientes e produtos, como na condução dos seus negócios.

Com o objetivo de mitigar o Risco de Reputação e atuar tempestivamente, sempre que necessário, o SAFRA atua em diversas frentes complementares, a saber: estrutura dedicada ao atendimento a Órgãos Reguladores promovendo a entrega das solicitações regulamentares de forma tempestiva; célula específica, denominada Compliance Regulamentar, que garante a aderência do SAFRA a todas as novas regulamentações; proteção da marca e uso da internet, por meio de monitoração de situações de risco que envolvam seus canais com o cliente, exposição da marca na Internet e uso da marca Safr (Brasil e Exterior); monitoração da mídia por meio da Assessoria de Imprensa; além de estruturas de SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor e Ouvidoria dedicadas ao atendimento ao cliente.

### **3.5. Risco Socioambiental**

Em 25 de abril de 2014, foi editada e publicada a Resolução CMN N° 4.327/14, a qual define que as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN devem estabelecer e implementar uma política de responsabilidade socioambiental, doravante denominada PRSA.

A PRSA contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.

O processo de implementação e acompanhamento do risco socioambiental foi definido para o SAFRA com base na "Política de Risco Socioambiental" (PRSA), que estabelece a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental.

Desta forma, o risco socioambiental no SAFRA é monitorado e, com vistas a garantir uma constante melhora nos processos envolvidos, há ações em andamento, conforme descritas no "Plano de Ação" e, para os próximos anos, novas atividades serão realizadas a fim de contemplar as atividades do "Plano de Ação", bem como a evolução do risco socioambiental no SAFRA.

### **3.6. Metodologia adotada para avaliar a suficiência de Capital Principal, Nível I e PR**

A metodologia utilizada pelo Safr para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 31.03.2015, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN Nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN Nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN Nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN Nºs 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN Nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN Nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;

- Circular BACEN Nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Circular BACEN Nº 3.393/08 e Carta-Circular BACEN Nº 3.374/09 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN Nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN Nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente às parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN Nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;
- Circular BACEN Nº 3.398/08 e Carta-Circular BACEN Nº 3.616/13 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Carta-Circular BACEN Nº 3.350/08, Circular BACEN Nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN Nº 3.628/13 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

No Brasil, a exigência é de 11% do RWA para Patrimônio de Referência, 5,5% para Nível I e 4,5% para Capital Principal. A política da instituição é manter um nível mínimo de 12,0%.

### 3.6.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro que segue detalha a apuração do índice de Basileia:



Apuração do Índice de Basileia - Prudencial		
Em R\$ Mil		mar-15
<b>RWAcpad - Risco de Crédito</b>		<b>80.283.021</b>
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	-300%	
	-100%	
	0%	
	2%	32.719
	20%	500.948
	35%	116.464
	50%	3.274.966
	75%	3.765.459
	85%	30.217.215
	100%	40.746.802
	150%	
	250%	927.861
	300%	458.908
	909%	
CVA	241.678	
<b>RWAmpad - Risco de Mercado</b>		<b>2.123.316</b>
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	85.136
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	131.845
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços	73
	RWAjur4	
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	24.909
	RWAcam - Exposição Cambial	1.875.462
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities	5.891
<b>RWAopad - Risco Operacional</b>		<b>6.705.661</b>
<b>RWA - Ativos Ponderados por Risco</b>		<b>89.111.997</b>
<b>PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA</b>		<b>9.802.320</b>
<b>PR - Patrimônio de Referência</b>		<b>11.852.208</b>
	<b>Nível 1</b>	<b>9.970.206</b>
	Capital Principal	9.000.294
	Capital Complementar	969.911
	<b>Nível 2</b>	<b>1.882.002</b>
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)		302.297
<b>Excesso Ativo Permanente</b>		
<b>Margem de capital (PR-PRE-RBAN)</b>		<b>1.747.592</b>
<b>Índice de Basileia</b>		<b>13,3%</b>
<b>Índice de Nível 1</b>		<b>11,2%</b>
<b>Índice de Capital Principal</b>		<b>10,1%</b>

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da Circular BACEN Nº 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:

- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla CDB subordinado e letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.

- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 31 de Março de 2015, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safr apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

<b>Composição dos instrumentos elegíveis a capital</b>	
<b>Títulos/Taxas</b>	<b>mar-15</b>
<i>Em R\$ mil</i>	
<b>Certificados de depósitos bancários – CDB – 106% do CDI <sup>(1)</sup></b>	<b>720.030</b>
<b>Letras financeiras – LF</b>	<b>1.462.266</b>
- CDI (110,5% a 114%)	693.081
- IGPM (juros de 6,58% a 6,68%)	6.584
- IPCA (juros de 4,43% a 8,75%)	735.008
- Pré (10,92% a 14,25%)	27.593
<b>Medium term notes – US\$ + 6,75%</b>	<b>1.774.707</b>
<b>Perpétuo – US\$ + 7,00%</b>	<b>969.911</b>
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>4.926.914</b>

<sup>(1)</sup> Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.473 em 31.03.2015

<sup>(2)</sup> Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo Artigo 5º da Circular Bacen 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safr.

### 3.6.2. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de 13,3% para o índice total neste período, 11,2% para o Nível I e 10,1% para o Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.





TÍTULO

**Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).**

DATA BASE

**Mar/2015**

PUBLICAÇÃO

**31/05/2015**

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2014, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados. Mesmo em cenários de estresse, a instituição manteve folga em seus índices de Basileia (Total, Nível I e Capital Principal), tanto em relação ao mínimo exigido pelo Bacen quanto ao definido em sua política de capital.



## 4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	4.362.440	
2	Reservas de Lucros	4.729.171	
3	Outras receitas e outras reservas	(21.252)	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	<b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>9.070.359</b>	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup>
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
9	Ativos Intangíveis	8.877	22.193
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	61.188	152.969
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para <b>hedge</b> de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
20	Mortgage servicing rights		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		



26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	70.065	
29	<b>Capital Principal</b>	<b>9.000.294</b>	
<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Complementar: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	969.911	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	969.911	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	<b>969.911</b>	
<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	<b>Capital Complementar</b>	<b>969.911</b>	
45	<b>Nível I</b>	<b>9.970.206</b>	
<b>Número da Linha</b>	<b>Nível II: Instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	317.617	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.564.385	2.234.836
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>1.882.002</b>	
<b>Número da Linha</b>	<b>Nível II: Deduções Regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		

56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>		
58	<b>Nível II</b>	1.882.002	
59	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	11.852.208	
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	89.111.997	89.111.997
<b>Número da Linha</b>	<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,1%	
62	Índice de Nível I (IN1)	11,2%	
63	Índice de Basileia (IB)	13,3%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	5,6%	
<b>Número da Linha</b>	<b>Mínimos Nacionais</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,0%	
<b>Número da Linha</b>	<b>Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	147.630	
74	Mortgage servicing rights		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	223.515	
<b>Número da Linha</b>	<b>Limites à inclusão de provisões no Nível II</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
<b>Número da Linha</b>	<b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)<sup>1</sup></b>
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.564.385	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	908.492	3.409.504

## 5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

### 5.1. Valor da parcela RWACPAD segmentado pelos fatores de ponderação de risco

Exposição Total a Risco de Crédito Consolidado Prudencial		
R\$ mil	FPR	mar-15
	0%	55.271.329
	2%	71.961.916
	20%	37.638.199
	35%	332.754
	50%	13.794.032
	75%	5.537.887
	85%	48.118.634
	100%	96.105.928
	250%	371.144
	300%	152.969
	Valores não ponderados por não representarem exposição	69.683.082
	CVA	241.678
	<b>Total</b>	<b>399.209.553</b>
	<b>Média no Trimestre</b>	<b>388.882.379</b>

Valor da parcela RWACPAD Consolidado Prudencial		
R\$ mil	FPR	mar-15
	0%	-
	2%	3.599
	20%	55.104
	35%	12.811
	50%	360.246
	75%	414.200
	85%	3.323.894
	100%	4.482.148
	250%	102.065
	300%	50.480
	Valores não ponderados por não representarem exposição	-
	CVA	26.585
	<b>Total Alocado</b>	<b>8.831.132</b>

## 6. Exposições a Risco de Crédito

### 6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>		
R\$ mil	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>Por País</b>		
Brasil	65.070.582	82,3%
Exterior	13.974.462	17,7%
<b>Total</b>	<b>79.045.044</b>	<b>100,0%</b>
<b>Média no Trimestre</b>	<b>77.017.650</b>	

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

## 6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

MAIORES CLIENTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO		
<i>R\$ mil</i>	Consolidado	%
	mar-15	mar-15
10 maiores operações de crédito	7.024.335	12,6%
50 maiores operações de crédito	15.211.893	27,2%
100 maiores operações de crédito	20.408.017	36,5%
Carteira de Operações de Crédito (*)	55.934.406	100,0%

(\*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

MAIORES CLIENTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO		
<i>R\$ mil</i>	Consolidado	%
	mar-15	mar-15
10 maiores riscos de crédito	11.913.139	14,6%
50 maiores riscos de crédito	27.762.112	34,1%
100 maiores riscos de crédito	36.408.126	44,8%
Risco de Crédito Total(*)	81.324.081	100,0%

(\*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.

### 6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>		
R\$ mil	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>Brasil</b>		
<b>Sudeste</b>	<b>43.592.620</b>	<b>67,0%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	316.091	0,7%
II - PF – imobiliário	3.119	0,0%
III - PF – consignado	797.037	1,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.894.176	4,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	626.367	1,4%
VI - PF – outros	451.107	1,0%
VII - PJ – investimento	4.509.212	10,3%
VIII - PJ – importação e exportação	3.726.821	8,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	13.151.032	30,2%
X - PJ – outros	4.352.311	10,0%
XI - Fianças - PF e PJ	13.765.347	31,6%
<b>Sul</b>	<b>10.325.356</b>	<b>15,9%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	535.172	5,2%
II - PF – imobiliário	212	0,0%
III - PF – consignado	287.886	2,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	429.787	4,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	72.804	0,7%
VI - PF – outros	43.160	0,4%
VII - PJ – investimento	1.830.566	17,7%
VIII - PJ – importação e exportação	2.195.136	21,3%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.879.089	27,9%
X - PJ – outros	446.999	4,3%
XI - Fianças - PF e PJ	1.604.544	15,5%
<b>Norte/Nordeste</b>	<b>7.341.346</b>	<b>11,3%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	24.131	0,3%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	280.122	3,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	874.062	11,9%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	84.790	1,2%
VI - PF – outros	51.202	0,7%
VII - PJ – investimento	1.172.974	16,0%
VIII - PJ – importação e exportação	361.125	4,9%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.904.137	39,6%
X - PJ – outros	391.228	5,3%
XI - Fianças - PF e PJ	1.197.574	16,3%
<b>Centro-oeste</b>	<b>3.811.260</b>	<b>5,9%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	50.426	1,3%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	239.475	6,3%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	277.270	7,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	62.701	1,6%
VI - PF – outros	92.510	2,4%
VII - PJ – investimento	751.783	19,7%
VIII - PJ – importação e exportação	421.426	11,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.502.559	39,4%
X - PJ – outros	185.695	4,9%
XI - Fianças - PF e PJ	227.415	6,0%
<b>Total</b>	<b>65.070.582</b>	<b>100,0%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



## 6.4. Exposições por Setor Econômico

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>		
R\$ mil	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>Por Setor</b>		
<b>Indústria</b>	<b>17.764.916</b>	<b>27,3%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	92.002	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	1.076.016	6,1%
VIII - PJ – importação e exportação	4.592.628	25,9%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	5.033.653	28,3%
X - PJ – outros	691.231	3,9%
XI - Fianças - PF e PJ	6.279.386	35,3%
<b>Serviços</b>	<b>18.594.049</b>	<b>28,6%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	614.871	3,3%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	4.315.747	23,2%
VIII - PJ – importação e exportação	1.056.799	5,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	5.495.448	29,6%
X - PJ – outros	890.640	4,8%
XI - Fianças - PF e PJ	6.220.543	33,5%
<b>Comércio</b>	<b>14.280.874</b>	<b>21,9%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	23.835	0,2%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	737.436	5,2%
VIII - PJ – importação e exportação	506.278	3,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	7.619.185	53,4%
X - PJ – outros	3.171.216	22,2%
XI - Fianças - PF e PJ	2.222.925	15,6%
<b>Pessoas Físicas</b>	<b>6.750.202</b>	<b>10,4%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	82.901	1,2%
II - PF – imobiliário	3.330	0,0%
III - PF – consignado	1.604.520	23,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.475.296	51,5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	846.662	12,5%
VI - PF – outros	637.979	9,5%
VII - PJ – investimento	0	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	0	0,0%
X - PJ – outros	0	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	99.514	1,5%
<b>Habitação</b>	<b>3.866.621</b>	<b>5,9%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	392	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>		
R\$ mil	Consolidado mar-15	% mar-15
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	1.036.549	26,8%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.887.578	48,8%
X - PJ – outros	159.251	4,1%
XI - Fianças - PF e PJ	782.851	20,2%
<b>Rural</b>	<b>1.461.095</b>	<b>2,2%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	75.855	5,2%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	327.211	22,4%
VIII - PJ – importação e exportação	528.013	36,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	193.158	13,2%
X - PJ – outros	23.636	1,6%
XI - Fianças - PF e PJ	313.221	21,4%
<b>Intermediário Financeiro</b>	<b>977.481</b>	<b>1,5%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	35.965	3,7%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	7.221	0,7%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	58.697	6,0%
X - PJ – outros	4.626	0,5%
XI - Fianças - PF e PJ	870.973	89,1%
<b>Outros</b>	<b>1.375.345</b>	<b>2,1%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	764.354	55,6%
VIII - PJ – importação e exportação	20.790	1,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	149.097	10,8%
X - PJ – outros	435.635	31,7%
XI - Fianças - PF e PJ	5.469	0,4%
<b>Total</b>	<b>65.070.582</b>	<b>100%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

## 6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>		
<i>R\$ mil</i>	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>Por Faixa de Vencimento</b>		
até 6 meses	18.587.205	28,6%
acima de 6 meses até 1 ano	4.892.676	7,5%
acima de 1 ano até 5 anos	20.583.403	31,6%
acima de 5 anos	21.007.298	32,3%
<b>Total</b>	<b>65.070.582</b>	<b>100,0%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>		
<i>R\$ mil</i>	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>até 6 meses</b>	<b>18.587.205</b>	<b>29%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	607.508	3%
II - PF – imobiliário	2	0%
III - PF – consignado	89.949	0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	102.459	1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	804.063	4%
VI - PF – outros	490.053	3%
VII - PJ – investimento	421.273	2%
VIII - PJ – importação e exportação	2.281.574	12%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	10.098.983	54%
X - PJ – outros	3.669.412	20%
XI - Fianças - PF e PJ	21.929	0%
<b>acima de 6 meses até 1 ano</b>	<b>4.892.676</b>	<b>8%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	174.854	4%
II - PF – imobiliário	1	0%
III - PF – consignado	38.800	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	291.725	6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	41.657	1%
VI - PF – outros	9.677	0%
VII - PJ – investimento	741.404	15%
VIII - PJ – importação e exportação	874.385	18%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.157.397	44%
X - PJ – outros	562.776	12%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0%
<b>acima de 1 ano até 5 anos</b>	<b>20.583.403</b>	<b>32%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	71.101	0%
II - PF – imobiliário	850	0%
III - PF – consignado	826.009	4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.074.240	15%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	942	0%
VI - PF – outros	104.087	1%
VII - PJ – investimento	5.923.759	29%
VIII - PJ – importação e exportação	1.707.648	8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	7.828.173	38%
X - PJ – outros	1.046.595	5%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0%

TÍTULO

**Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).**

DATA BASE

**Mar/2015**

PUBLICAÇÃO

**31/05/2015**
**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>**

<i>R\$ mil</i>	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>acima de 5 anos</b>	<b>21.007.298</b>	<b>32%</b>
I - Crédito Rural – PF e PJ	72.357	0%
II - PF – imobiliário	2.478	0%
III - PF – consignado	649.762	3%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	6.872	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0%
VI - PF – outros	34.163	0%
VII - PJ – investimento	1.178.098	6%
VIII - PJ – importação e exportação	1.840.902	9%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	352.263	2%
X - PJ – outros	97.450	0%
XI - Fianças - PF e PJ	16.772.952	80%
<b>Total</b>	<b>65.070.582</b>	<b>100%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

**6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões**
**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>**

<i>R\$ mil</i>	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>Por Região</b>		
<b>Sudeste</b>		
atraso < 15dias	42.677.782	65,6%
atraso entre 15 e 60 dias	354.825	0,5%
atraso entre 61 e 90 dias	340.631	0,5%
atraso entre 91 e 180 dias	126.969	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	91.832	0,1%
atraso acima de 360 dias	581	0,0%
<b>Sul</b>		
atraso < 15dias	10.048.661	15,4%
atraso entre 15 e 60 dias	107.088	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	83.608	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	59.148	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	26.767	0,0%
atraso acima de 360 dias	83	0,0%
<b>Nordeste/Norte/Centro-Oeste</b>		
atraso < 15dias	10.697.403	16,4%
atraso entre 15 e 60 dias	190.617	0,3%
atraso entre 61 e 90 dias	141.021	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	68.619	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	53.797	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.148	0,0%
<b>Total</b>	<b>65.070.582</b>	<b>100%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

## 6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>		
<i>R\$ mil</i>	Consolidado mar-15	% mar-15
<b>Por Setor</b>		
<b>Indústria</b>		
atraso < 15dias	17.526.339	26,9%
atraso entre 15 e 60 dias	68.174	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	105.904	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	41.003	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	22.510	0,0%
atraso acima de 360 dias	986	0,0%
<b>Serviços</b>		
atraso < 15dias	17.993.532	27,7%
atraso entre 15 e 60 dias	297.459	0,5%
atraso entre 61 e 90 dias	188.463	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	67.707	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	46.776	0,1%
atraso acima de 360 dias	111	0,0%
<b>Comércio</b>		
atraso < 15dias	14.032.555	21,6%
atraso entre 15 e 60 dias	50.649	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	90.433	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	66.425	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	40.630	0,1%
atraso acima de 360 dias	182	0,0%
<b>Pessoas Físicas</b>		
atraso < 15dias	6.489.055	10,0%
atraso entre 15 e 60 dias	80.254	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	99.649	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	39.910	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	40.971	0,1%
atraso acima de 360 dias	363	0,0%
<b>Outros</b>		
atraso < 15dias	7.382.364	11,3%
atraso entre 15 e 60 dias	155.995	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	80.811	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	39.692	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	21.509	0,0%
atraso acima de 360 dias	171	0,0%
<b>Total</b>	<b>65.070.582</b>	<b>100%</b>

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

## 6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

<b>OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO <sup>(1)</sup></b>				
<i>R\$ mil</i>	<b>Saldo inicial dez-14</b>	<b>Constituição / Reversão</b>	<b>Baixas a Prejuízo</b>	<b>saldo final mar-15</b>
<b>Provisão requerida pela res. 2682/99</b>	<b>1.037.285</b>	<b>254.085</b>	<b>(224.453)</b>	<b>1.066.917</b>
<b>Setor econômico</b>				
Indústria	191.259	77.585	(44.729)	224.114
Serviços	315.388	41.036	(49.856)	306.568
Comércio	269.301	91.861	(72.660)	288.503
Pessoas Físicas	115.746	22.995	(28.961)	109.779
Habitação	69.665	21.142	(21.848)	68.959
Rural	21.459	7.451	(1.608)	27.302
Intermediário Financeiro	1.074	(581)	(0)	493
Outros	53.393	(7.403)	(4.791)	41.199
<b>Provisão complementar</b>	<b>948.850</b>	<b>88.178</b>	<b>0</b>	<b>1.037.028</b>
<b>Provisão Avais e Fianças</b>	<b>97.588</b>	<b>39.362</b>	<b>0</b>	<b>136.950</b>
<b>Total</b>	<b>2.083.723</b>	<b>381.625</b>	<b>(224.453)</b>	<b>2.240.895</b>

(1) Inclui Avais e fianças

<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERADAS</b>	
<i>R\$ mil</i>	<b>Consolidado mar-15</b>
Operações de crédito renegociadas	455.026
Operações de crédito renegociadas - provisão	287.522

## 6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

### 6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para



TÍTULO

**Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).**

DATA BASE

**Mar/2015**

PUBLICAÇÃO

**31/05/2015**

efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN Nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

**6.9.2. Valor Total Mitigado**

VALOR TOTAL EXPOSIÇÃO MITIGADO PELOS INSTRUMENTOS POR TIPO DE MITIGADOR E FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO Consolidado Prudencial		
R\$ mil Tipo do Mitigador	FPR	mar-15
Depósitos e Títulos	0%	4.140.915
	2%	-
	20%	28.136.198
	35%	-
	50%	577.485
	75%	46.800
	85%	7.835.147
	100%	41.300.174
	250%	-
	300%	-
	<b>Subtotal Mitigado</b>	<b>82.036.718</b>
Demais garantias	0%	-
	2%	-
	20%	-
	35%	-
	50%	-
	75%	561.521
	85%	-
	100%	400
	250%	-
	300%	-
	<b>Subtotal Mitigado</b>	<b>561.921</b>
	<b>Valor Total Mitigado</b>	<b>82.598.639</b>



## 6.10. Risco de Crédito da Contraparte

### 6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

### 6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN Nº 3.721/09.

### 6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nocial e Valor Positivo dos Contratos

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE			
<i>R\$ mil</i>	Derivativos	Operação a Liquidar	Operações Compromissadas
Contraparte Valor Contratual	mar-15	mar-15	mar-15
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	71.510.155	-	-
Sem Garantias	161.949.641	904.190	15.469.858
Com Garantia	-	-	80.135.362
<b>Total</b>	<b>161.949.641</b>	<b>904.190</b>	<b>95.605.220</b>

  

	Derivativos	Operação a Liquidar	Operações Compromissadas
Contraparte Valor Positivo	mar-15	mar-15	mar-15
Bruto	836.885	904.190	95.605.220
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	(80.135.362)
Líquido	836.885	904.190	15.469.858
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>836.885</b>	<b>904.190</b>	<b>15.469.858</b>

## 6.11. Derivativos de Crédito

<b>DERIVATIVOS DE CRÉDITO</b>	<b>Consolidado Prudencial</b>
<i>Em R\$ mil</i>	<b>mar-15</b>
<b>Riscos Transferidos (1)</b>	<b>(2.118.110)</b>
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:	
Títulos e Valores Mobiliários	(2.118.110)
<b>Riscos Recebidos (1)</b>	<b>2.126.900</b>
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:	
Títulos e Valores Mobiliários	2.126.900
<b>Total líquido de exposição recebido</b>	<b>8.790</b>

(1) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.03.2015, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.193/13. As exposições em risco de crédito do Banco Sfra não mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN Nº 3.644/13, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

## 6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

### 6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

<b>Consolidado Prudencial</b>	
<i>Em R\$ mil</i>	
<b>mar-15</b>	
<b>Aquisições de Crédito sem Coobrigação</b>	<b>4.413.848</b>
Pessoa Física	50.750
Pessoa Jurídica	4.363.098
<b>Aquisições de Crédito com Coobrigação</b>	<b>185.854</b>
Pessoa Jurídica	185.854
<b>Total das Aquisições de Crédito</b>	<b>4.599.702</b>

## 6.12.2. Processos de Securitização

Não houve qualquer operação de securitização no 1º trimestre de 2015 (1º de janeiro/2015 a 31 de março/2015).

## 7. Risco de Mercado

### 7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante – Atividade Financeira Consolidada e Atividade Econômico-Financeira Consolidada

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL mar-15	
	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	5.588.712	6.369.767
Cupom de Moeda Estrangeira	12.758.715	12.190.682
Cupom de Índice de Preços	-	26
Cupom de Taxa de Juros	-	-
Taxa de Câmbio	12.758.715	12.190.682
Preço de Ações	35.099	27.423
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	3.071

### 7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

#### 7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

## 7.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados cinco cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico ou estatístico, planejamento, esgotamento, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.

Nos cenários básicos e de planejamento, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados mensalmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

## 7.2.3. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 21 dias da carteira de não-negociação.

Modelagem interna	mar-15
<b>RBAN (Total) - em R\$ mil</b>	<b>302.297</b>
Diversificação	195.110
Juros-Pré	53.927
Cupom de moeda - dólar dos EUA	159.285
Cupom de índice de preço - IPCA	282.535
Demais exposições em juros	1.660

### 7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Financeira consolidada.

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL mar-15			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
<b>No Brasil</b>				
Taxa de Juros	75.241.605	117.259.237	14.262.067	11.752.711
Taxa de Câmbio	40.450.152	41.709.901	5.880.266	6.207.673
Preço de Ações	-	-	273.215	270.939
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>115.691.756</b>	<b>158.969.138</b>	<b>20.415.548</b>	<b>18.231.323</b>
<b>No Exterior</b>				
Taxa de Juros	64.554	66.778	15.226.543	15.061.450
Taxa de Câmbio	64.554	66.778	14.920.820	14.909.747
Preço de Ações	9.544	4.167	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	3.071	-	-
<b>Total</b>	<b>138.652</b>	<b>140.794</b>	<b>30.147.363</b>	<b>29.971.197</b>

## 8. Participações Societárias

### 8.1. Participações Societárias Não classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social - Em R\$ mil	Consolidado Prudencial	Segmento de atuação
	mar-15	
<b>Não Financeiras (1)</b>	<b>2.136.675</b>	
J. Safr Asset Management Ltda.	551.281	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.400.718	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	184.676	Holding de empresas não financeiras
<b>Seguradoras (1)</b>	<b>147.630</b>	
Safr Vida e Previdência S.A.	99.238	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	48.392	Seguradora

(1) Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica "Investimentos" do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31.03.2015 foi de R\$ 275.633 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.